



infoFOLHETO
para familiares
de detidos

O QUE SIGNIFICA A PRISÃO PREVENTIVA (U-HAFT) E POR QUE NÃO RECEBI NENHUMA INFORMAÇÃO?

A prisão preventiva pode ser decretada quando uma pessoa é altamente suspeita de ter cometido um crime e existe o risco de ela fugir, eliminar provas, cometer novos crimes ou ameaçar cometer um crime. O Ministério Público não pode dar qualquer informação sobre o processo aos familiares. Apenas a pessoa detida e o seu advogado recebem informações. O advogado pode transmitir determinadas informações se a pessoa detida o autorizar.

O que pode ajudar-me nestes momentos difíceis?

- **Mantenha a calma:** muitas pessoas sentem medo, raiva ou tristeza; isso é completamente normal.
- **Mantenha as rotinas diárias:** isso ajuda a encontrar estabilidade na vida cotidiana durante este período turbulento.
- **Conversar ajuda:** converse com uma pessoa de confiança, entre em contato com nossos serviços de aconselhamento ou visite nosso grupo de familiares. O silêncio muitas vezes torna tudo mais difícil.

O que digo ao meu filho?

Seu filho percebe que algo está errado. Tente encontrar uma explicação honesta e gentil para ele. Pense: O que meu filho já entende? Que informações são muito difíceis para ele? Dê a ele uma sensação de segurança e, se possível, mantenha suas rotinas diárias.



Sinto-me impotente, o que posso fazer?

É normal sentir-se impotente quando alguém próximo é detido. Você quer ajudar, mas não pode intervir nem estabelecer contacto direto. No entanto, há coisas que pode fazer:

- **Escrever cartas:** Uma carta significa muito para a pessoa na prisão. Também pode enviar fotos e desenhos.
- **Entrega/transferência de dinheiro:** A pessoa presa pode usar esse dinheiro para comprar coisas na loja da prisão.
- **Assumir a administração:** Com uma procuração da pessoa presa, você pode cuidar de assuntos importantes, como contas ou correspondência.
- **Solicitar autorização de visita:** Para visitas na prisão, você precisa de autorização do Ministério Público. Solicite-a.

Nas páginas a seguir, você encontrará mais informações sobre esses pontos.



DIREITO À DEFESA

Uma pessoa detida recebe um advogado se estiver detida por mais de dez dias consecutivos ou imediatamente após a detenção, no caso de crimes graves. A pessoa detida pode escolher um advogado por conta própria. Se não conhecer ninguém, o Estado providenciará um advogado.

Qual é a diferença entre defesa obrigatória e defesa facultativa?

- **Defesa de escolha:** a pessoa detida escolhe e paga o advogado.
- **Defesa obrigatória:** O Estado providencia um advogado de ofício e paga as despesas, mas pode reclamar o dinheiro posteriormente.

Os advogados de ofício são tão bons quanto os advogados de escolha. Ambos trabalham independentemente do Estado e apenas no interesse da pessoa detida.

VISITAS À PRISÃO

Quem pode fazer visitas?

- Familiares, parentes, amigos, colegas que tenham uma autorização de visita do Ministério Público.
- Em regra geral, as visitas são permitidas durante 1 hora por detido e por semana.
- As crianças podem fazer visitas desde que acompanhadas por um adulto.

Como posso obter uma autorização de visita e onde posso me inscrever para uma visita?

Envie um e-mail para o Ministério Público responsável com o seguinte conteúdo:

- Seu nome completo e sua relação com a pessoa detida (anexe uma foto do seu documento de identidade)
- Apelidos, nomes e data de nascimento da pessoa detida
- O mesmo procedimento se aplica a menores, que também precisam de autorização.



A resposta pode demorar alguns dias. Algumas visitas são controladas ou gravadas. As visitas sob custódia são geralmente registradas em um disco separado.

Se você tiver uma autorização de visita, pode marcar uma hora por telefone na prisão.

- Encontrará os horários de visita no site da prisão.
- Em algumas prisões, as quartas-feiras à tarde são reservadas para visitas com crianças.

ASSUNTOS FINANCEIROS

Dinheiro para uma pessoa presa: como funciona?

Pode enviar dinheiro a uma pessoa detida de duas formas:

- **Entregando em dinheiro:** Leve o dinheiro à prisão durante o horário de funcionamento. Receberá um recibo.
- **Por transferência:** Transfira o dinheiro e inclua o apelido, o nome e a data de nascimento da pessoa detida. Utilize os dados bancários do centro penitenciário. Pode encontrá-los no site da prisão.

Quantia: entre 50 e 200 francos por cada depósito. Máximo de 2000 francos por ano.

Tenho direito a ajuda financeira?

Se tiver dificuldades financeiras devido à detenção do seu parceiro, não hesite em contactar os serviços sociais do seu município. Eles verificarão se tem direito a ajuda social. Para ajudas de curto prazo, pode recorrer a igrejas, organizações de ajuda ou fundações privadas. Neste caso, também pode entrar em contato diretamente conosco.

Quem paga o aluguel, as contas, o seguro médico e a pensão alimentícia da pessoa presa?

É preciso continuar pagando as despesas correntes. Trata-se de uma tarefa que pode rapidamente se tornar opressiva e para a qual você depende de apoio profissional. Entre em contato conosco para que possamos aconselhá-lo.

O que posso fazer pela pessoa detida e o que devo fazer?

Com uma procuração ou um poder geral, você pode tratar dos assuntos administrativos em nome da pessoa detida. Conselho para assuntos bancários: pergunte no banco ou nos correios se eles têm seus próprios formulários para poderes gerais. Use-os.

Informar a empresa

A empresa onde o detido trabalhava só será informada sobre a detenção se o detido assim o desejar. Normalmente, são os advogados que tratam disso. No entanto, os familiares ou os serviços sociais da prisão também podem encarregar-se dessa tarefa.



ASSISTÊNCIA BÁSICA NA PRISÃO

Serviços sociais da prisão: Os serviços sociais ajudam os detidos em questões relacionadas com habitação, trabalho, finanças ou familiares. É importante saber: A utilização dos serviços sociais é voluntária na prisão preventiva. Os detidos devem contactar os serviços sociais por conta própria.

Assistência médica: Os detidos têm direito a assistência médica. Esta deve ser da mesma qualidade que a do resto da população.

Capelania: Nas prisões do cantão de Zurique, todos os detidos têm acesso a assistência pastoral de várias religiões.

Alimentação: Os detidos recebem três refeições por dia.

Quiosque da prisão: Os detidos podem comprar no quiosque, com seu próprio dinheiro, alimentos, lanches, bebidas, artigos de higiene pessoal, papelaria e tabaco.

Higiene pessoal: Há chuveiros e roupa limpa disponíveis, se necessário. Podem trazer a sua própria roupa.

Desporto: Os detidos podem fazer exercício no ginásio.

Televisão: É possível alugar uma televisão.

Trabalho: Os detidos em prisão preventiva não têm de trabalhar. Se a prisão oferecer trabalho, podem trabalhar e ganhar algum dinheiro extra.

POSSIBILIDADES DE CONTATO NA PRISÃO

As pessoas na prisão podem fazer chamadas telefônicas?

Não. As pessoas detidas não podem fazer chamadas telefônicas.

Escrever cartas

- Você pode escrever cartas para a pessoa detida.
- São permitidas fotos e desenhos infantis, mas não adesivos ou autocolantes.
- Não é permitido escrever sobre o processo penal.
- Todas as cartas serão lidas pelo Ministério Público.
- Envie a carta ao procurador responsável ou à prisão. Pode encontrar o endereço no site da prisão.
Importante: Indique no envelope o nome completo da pessoa detida. Escreva o seu endereço no verso do envelope.
Desta forma, a pessoa detida terá os seus dados de contacto.

Pacotes pelo correio

É possível enviar pacotes para a prisão. Não há limite por mês.

Permitido: apenas roupas e cigarros, no máximo 5 kg

Importante: indique no envelope o nome completo da pessoa detida no endereço e anote seu próprio endereço no pacote.

Itens que você pode levar em uma visita

Permitido: Roupas, no máximo uma sacola de compras cheia. É aconselhável levar roupas confortáveis e roupas íntimas. Cigarros, dinheiro e artigos de higiene pessoal. Lista de medicamentos necessários. O detido pode entregá-la ao serviço de saúde da prisão.

Não é permitido: Qualquer coisa feita de couro, como cintos, luvas, roupas. Medicamentos: O serviço de saúde da prisão organiza a medicação.

Importante: Não pode entregar os artigos diretamente ao detido, mas sim na receção.

Depositar alimentos e bebidas diretamente na prisão

Só é permitido em determinados meses:

1 - 28 de fevereiro	1 - 30 de abril
1 - 30 de junho	1 - 31 de agosto
1 - 31 de outubro	1 - 31 de dezembro

Encontrará informações detalhadas no regulamento interno (Hausordnung) da prisão (apenas em alemão).

Tem alguma dúvida?
Precisa de
informações?
**Estamos à sua
disposição!**



infoBUS
für Angehörige
von Inhaftierten

Sandra Baur
team72
076 301 40 32
baur@team72.ch



Ivana Mehr
ExtraMural
079 514 01 23
mehr@extramural.ch

